

Desembargador Sílvio Hall de Moura Vida e Obra¹

Júlio Victor dos Santos Moura²

Muitas pessoas devem a grandeza de suas vidas aos problemas e obstáculos que tiveram de vencer (Spurgeon).

A grandeza exige sacrifícios (Schiller).

Eu não troco a justiça pela soberba; eu não deixo o direito pela força (Rui Barbosa).

As pessoas, que vencem neste mundo, são as que procuram as circunstâncias de que precisam e, quando não as encontram, as criam (George Bernard Shaw).

As dificuldades só atingem quem não está comprometido com a causa (Júlio Victor Moura).

1. Considerações gerais

Os Hall vieram do Reino Unido e se estabeleceram em São José de Ribamar, um dos municípios maranhenses, onde o pai de Angelina Hall de Moura, genitora de Sílvio Hall de Moura, passou a desenvolver suas atividades de cientista voltadas para o estudo do cérebro humano.

¹ O presente artigo fora publicado na Revista A Leitura – Caderno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, Vol. 5, nº 9, novembro/2012, Belém, Pará, sob o título “Vida e Obra do Desembargador Sílvio Hall de Moura”.

² O autor é advogado, especialista em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, ex-assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ex-assessor de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, professor de Direito Penal e de Direito Processual Penal, membro da Academia Paraense de Letras, membro fundador da Academia Paraense de Letras Jurídicas, membro fundador da Academia Amapaense de Letras Jurídicas, ex-procurador-geral da Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Escritor, autor de diversos livros na área penal e de diversos artigos em jornais de Belém e de Macapá. É colaborador das Revista: Consulex e Prática Jurídica – Brasília, DF; do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; do Ministério Público do Estado do Pará – CAO/Criminal; Magister – Porto Alegre/RS; Juris Plenum – Caxias do Sul/RS; Jurídica – Sapucaia do Sul/RS; e dos Produtos Jurídicos IOB – São Paulo/SP.

Assim, naquele recanto nordestino, nasceu a mãe dos Hall de Moura, que uniu o Hall ao Moura, formando uma geração de cultores da Justiça, do Direito e do Bem.

Casada com um paraense – Álvaro Rodrigues de Moura, guarda-livros³ – Angelina Hall de Moura formou seu lar em Belém, exercendo, aqui, o magistério primário – hoje, ensino fundamental.

Na capital paraense, então, Angelina Hall de Moura teve três filhos: o primeiro, José de Ribamar Hall de Moura, falecido prematuramente com 42 anos de idade, quando exercia o cargo de Juiz Federal do extinto Território Federal do Amapá⁴; o segundo, Levi Hall de Moura, aposentado, compulsoriamente, pela ditadura militar de 1964, quando exercia o cargo de Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no interior do Estado⁵; e o terceiro, Sílvio Hall de Moura, aposentado, a pedido, no ano de 1979, quando exercia o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará⁶.

Todos eles, muitos pobres na infância, galgaram suas posições no cenário pretoriano paraense com esforço, dignidade, persistência e brilho intelectual, que lhes imprimiram a competência de pretores, em um primeiro momento, e, depois, Juízes de Direito, por concurso público de provas e títulos.

Mas, a vida dos Hall de Moura não fora fácil depois que Dona Angelina Hall de Moura ficara viúva e os três irmãos, órfãos de pai, tiveram que buscar, ao lado da mãe, o sustento para a família que, agora, perdia o seu sustentáculo. Pobres, as crianças, depois adolescentes, não possuíam nem sapatos para ir à escola. Por isso, frequentavam as aulas de tamanco⁷.

³ Atualmente, contador.

⁴ O Fórum de Salinópolis recebe o seu nome, pois, antes, fora Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

⁵ O Fórum de Santo Antônio do Tauá tem o seu nome, em uma justa homenagem feita a ele, pelo Des. Manoel de Christo Alves Filho – que fora seu amigo e colega de concurso público para a Magistratura – quando o Desembargador Christo Alves exercia a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, por sinal, nessa ocasião, foi um dos Presidentes da Alta Corte Estadual que mais criou comarcas em nosso Estado e vagas para o desembargo, marcando sua gestão com trabalho, honestidade e realizações de natureza administrativa e de alcance jurídico.

⁶ O Fórum de Uará e a Penitenciária de Santarém possuem o seu nome.

⁷ É Nirlando Lopes, arquiteto, sobrinho de Sílvio Hall de Moura, e seu filho adotivo, já falecido igualmente – que nós, membros da família, por sinal, sempre o consideramos nosso parente legítimo,

As dificuldades da vida, porém, não fizeram que os Hall de Moura deixassem de lutar e de buscar a realização de seus sonhos.

Dessa forma, apesar dos infortúnios, das desigualdades da vida que levam as pessoas por caminhos diferentes, e às vezes revoltosos, os Hall de Moura, ao contrário, chegaram a posições mais honrosas das profissões, às quais emprestaram sua inteligência, sua dignidade e sua bondade, na realização de ideais laboriosos, que apenas mentes brilhantes alcançam, sem frustração – e sem levar em conta as dificuldades e os obstáculos colocados no caminho, pelo próprio homem, por maldade ou por inveja – uma vez que a vitória sempre terá um gosto amargo de solidão. Solidão, aliás, superada pelo trabalho e pela vontade de vencer e de ajudar às outras pessoas a vencer.

Nisso, na verdade, consistiram as vidas – depois refletidas em suas obras – dos Hall de Moura: vencer com dignidade, viver sem frustração e dar a mão ao próximo, sem medo de sua sombra, pois quem já nasce feito não teme concorrência e nem se diz sábio para encobrir suas incompetências e afastar qualquer um que venha testar seu falso conhecimento.

É que, por certo, a verdadeira sabedoria se revela na humildade: na humildade e na sabedoria que os Hall de Moura revelaram, sempre, neste mundo, na qualidade de homens, professores, escritores e magistrados. E Sílvio Hall de Moura, que alcançou o ápice da Magistratura do Estado, nas suas destacadas atuações pretoriana, literária e professoral, representou dos três irmãos, o último exemplo disso tudo que sustentamos alhures.

Este texto, assim, vai procurar mostrar um pouco do muito que foi Sílvio Hall de Moura, em um passeio informativo sobre a vida e a obra desse grandioso magistrado paraense, que a História não esqueceu e a Justiça eternizou.

pela humildade e pelos ensinamentos que recebeu de seu pai postiço, integrando-o à estirpe dos Hall de Moura –, que nos informa, quanto à questão, in *Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará*, nº 5, p. 97, que: “numa fase de extrema pobreza (tinham perdido o pai ainda crianças), ele e seus dois irmãos, Ribamar e Levy, faziam o primário na escolinha que a saudosa professora mantinha” – a grandiosa Profa. Edemeé Zuila – “Não sem antes, encabulados, tomar o café da manhã que a mestra lhes oferecia, sabedora da situação da família e que eles estavam em completo jejum. Esse fato o marcou até o final de seus dias e quando, finalmente, já exercendo a magistratura, teve condições de retribuir o ato caridoso, não a esqueceu. Enquanto a professora e suas duas irmãs, que também ensinavam na pequena escola, viveram, nunca as deixou no desamparo”. E, arrematando, justifica a bondade e a reconhecida gratidão de Sílvio Hall de Moura, dizendo que “Meu tio tinha uma frase, não sei de que autor, que costumava citar: ‘Neste mundo existe gente para tudo, até para fazer o bem sem interesse’. Com a autoridade de quem conviveu tantos anos com ele, posso afirmar com absoluta certeza; Meu tio Sílvio Hall de Moura era uma dessas pessoas”.

2. O Homem

Filho de Álvaro Rodrigues de Moura e de Angelina Hall de Moura, Sílvio Hall de Moura nasceu no dia 1º de setembro de 1909, em Belém, Estado do Pará. É o terceiro filho do casal, ao lado dos irmãos José de Ribamar Hall de Moura, falecido em 1949, e Levi Hall de Moura, falecido em 1983.

Estudou o curso primário – hoje, ensino fundamental – no Externato Silva, sob a direção da Professora Edmeé Zuila Silva – a estimada e bondosa Profa. Dedê – situado, na época, na rua Presidente Pernambuco, em frente ao grupo Escolar José Veríssimo.

Iniciou seu curso secundário – atualmente, ensino médio – no Colégio Estadual Paes de Carvalho, em 1924, concluindo o Curso de Humanidades, naquela escola pública, em 1930.

Por necessidade, foi obrigado a abandonar o sistema seriado de ensino, a fim de se empregar, na condição de industriário, e, dessa forma, contribuir para o sustento da família, então constituída por sua mãe, ele e os dois irmãos, pois seu pai havia falecido em 1917⁸.

Quando tinha apenas onze anos de idade, dirigiu, com seus outros dois irmãos, o suplemento cultural “O Estado do Pará Infantil”, do jornal O Estado do Pará, que era publicado aos domingos nas páginas daquele extinto jornal.

No ano de 1936, ingressou na Faculdade de Direito, recebendo o grau correspondente em 28 de dezembro de 1940.

Em 1939, então quartanista do Curso de Direito – em parceria com seus colegas de turma, Juraci Reis Costa, Osvaldo da Costa Moraes e

⁸ A morte do chefe da família deixou os Hall de Moura na penúria, obrigando um dos filhos a trabalhar para que os outros estudassem, visto que Dona Angelina Hall de Moura, a genitora e viúva, era professora primária e, como desde sempre, recebia miseráveis proventos no exercício da profissão. Sílvio Hall de Moura, então, destacou-se em prol da tarefa, empregando-se, no interior do Estado, na qualidade de secretário de prefeitura, e, posteriormente, na indústria, quando veio a concluir os estudos que o permitiam a ingressar no curso superior. Na condição de industriário, cursou, durante três anos, a Escola Prática de Comércio, realizando, ao mesmo tempo, os exames preparatórios que lhe faltavam para concluir o ensino secundário. Para tanto, estudou com o irmão José de Ribamar Hall de Moura, preparando-se, para terminar o Curso de Humanidades, na condição de candidato estranho, no ano de 1930.

Stéleo José Moreira da Mota – comandou campanha em favor da construção da Penitenciária Modelo do Estado⁹.

Sílvio Hall de Moura faleceu, em Belém, no dia 9 de dezembro de 1989, deixando o exemplo maior do homem, do professor, do escritor e do magistrado, que, com sua dignidade, honrou a magistratura, o magistério e as letras do Pará.

3. O Professor

Em 15 de outubro de 1960, Sílvio Hall de Moura foi contratado, na qualidade de Instrutor de Ensino, para ministrar aula na Cadeira de Direito Judiciário Penal, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Anteriormente, no ano de 1959, submeteu-se a concurso de provas e títulos para Docente Livre de Direito Judiciário Penal, oportunidade em que defendeu a tese “A Sentença Condenatória, Inteligência do art. 387 do Código de Processo Penal”, sendo aprovado com merecimento.

Sílvio Hall de Moura recebeu, mais tarde, em 15 de março de 1962, o grau de Doutor em Direito.

Dessa feita, fora nomeado, naquela Universidade Federal, Livre Docente da disciplina Direito Judiciário Penal, e efetivado, na condição de Instrutor de Ensino, em 1º de abril do mesmo ano.

Antes de ser titular da cadeira de Direito Judiciário Penal, tornara-se Chefe do Setor de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará¹⁰.

Em 1968, fora escolhido, por unanimidade, como Paraninfo de Turma da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, e, 1971 – e, depois, em 1979, também por unanimidade – fora destacado como Patrono de Turma de Bacharéis de Direito da mesma Universidade federal, aliás, a única existente, naquela época, em nosso Estado.

⁹ Conforme dito, a Penitenciária de Santarém, em sua homenagem, é denominada de Sílvio Hall de Moura.

¹⁰ Na condição de professor, Sílvio Hall de Moura fora um exemplo de mestre: não perseguiu nenhum aluno; ao contrário, ajudava a todos, orientando cada discente, até na hora das provas, em busca de resposta correta, na didática forma de ensinar, que é levar aos estudantes, em todo momento da aprendizagem, o conhecimento, alvo maior do magistério. Por isso, os que foram seus alunos e alunas lembram-se dele com destacado carinho e com elevada gratidão.

Aposentou-se do magistério na qualidade de Professor Titular da Cadeira de Direito Processual Penal do curso de Direito da Universidade Federal do Pará¹¹.

4. O Escritor

Sílvio Hall de Moura, na qualidade de escritor, com diversos livros publicados e centenas de artigos divulgados pelos jornais e revistas especializadas do País, foi membro da Academia Paraense de Letras, ocupando, no Silogeu, a cadeira nº 27, patronímica de Júlio Cesar Ribeiro¹².

O seu ingresso naquela Casa de Letras se faria de qualquer forma, ou seja, se não tivesse obra alguma publicada, porque era pessoa de notório saber, cuja sapiência, ainda hoje, é lembrada por todos que o conheceram e o admiraram.

Tomou posse, naquele Sodalício, em 11 de dezembro de 1974.

Por lá já se encontrava o seu irmão, Levi Hall de Moura, e, assim, imprimiram àquela Casa Literária o que havia de melhor na tradição familiar paraense em termos de cultura geral, a cultura multifacetária da *Família Hall de Moura*, que deixou apenas de ser completa, em nosso convívio de letras, em face da ausência de outro irmão de Sílvio Hall de Moura, o Juiz José de Ribamar Hall de Moura, falecido, muito cedo, quando ainda tinha 42 anos de idade, conforme falamos há pouco.

Sílvio Hall de Moura, ao ingressar na Academia Paraense de Letras, fora saudado pelo acadêmico, já também falecido, José da Silveira Netto.

Em razão dessa notoriedade, Sílvio Hall de Moura ingressou no Conselho Estadual de Cultura em 3 de junho de 1980, e, anteriormente, no Instituto Histórico e geográfico do Pará, no qual tomou posse no dia 29 de agosto de 1975¹³.

¹¹ A aposentadoria de Sílvio Hall de Moura ocorreu em 1º de setembro de 1979, na condição de Professor Catedrático de Direito Judiciário Penal – atualmente, Professor Titular de Direito Processual Penal – pela antiga Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará – hoje, Instituto de Ciências Jurídicas da UFPa. Mas, ainda que aposentado das suas atividades docentes, Sílvio Hall de Moura era convidado para ministrar aula no recém-criado curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, que, naquela época, tinha o seu início com o Curso de Mestrado. Por todo esse reconhecimento, o Departamento de Direito Processual Penal daquela Universidade Federal recebeu o nome dele, como uma forma de homenageá-lo.

¹² Posteriormente, ocupada pelo desembargador Almir de Lima Pereira, também já falecido, e, atualmente, pelo advogado, professor e escritor Júlio Victor dos Santos Moura.

¹³ No Instituto Histórico e Geográfico do Pará – IHGGP, Sílvio Hall de Moura tomou posse na cadeira nº 22 – cujo Patrono é Jacques Huber e cujo Fundador é José Maria Conduru – pela contribuição histórica que emprestou aos apontamentos da Magistratura no Pará. Em um pioneirismo no tema, aqui em nosso

Na condição de escritor, dedicou-se à literatura técnica, tendo publicado diversos livros.

O primeiro deles foi o “Ementário da Jurisprudência Dominante do TJE/PA- (1979/182)”, editado pela Editora CEJUP. A importância desta obra ficou marcada pelo seu pioneirismo regional no assunto. O seu conteúdo prende-se, principalmente, pelo sentido prático oferecido ao leitor que, por isso, pode consultar, em uma obra só, todas as ementas dos julgados produzidos pela alta Corte do Estado, em determinado período, quer em grau de recurso, quer em competência originária¹⁴.

Em seguida, vieram as “Atividades Extratécnicas” (1981, Editora CEJUP). Nesta obra, Sílvia Hall de Moura reúne as “falas” que proferiu fora dos autos, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; trata-se de uma coletânea de homenagens, votos e proposições¹⁵.

“A Sentença Condenatória”, posteriormente disposta em livro, foi a tese de concurso de Sílvia Hall de Moura para a livre docência da Cadeira de Direito Judiciário Penal na Universidade Federal do Pará.

“Elementos para a História da Magistratura Paraense”, publicado em 1974 pela Universidade Federal do Pará¹⁶, que se deu como fruto de um trabalho paciente de investigação, de pesquisa, em que foram colhidos elementos para o registro da história da magistratura no Pará. Obra eminentemente histórica, sua inclusão na Série José Veríssimo, editada pela

Estado. A título de registro, é de saber que, no Instituto Histórico e Geográfico do Pará, o processo de acesso a uma de suas cadeiras se dava, naquela época, da maneira seguinte: no caso, o candidato Sílvia Hall de Moura apresentou proposta para ingressar no IHGP em 12 de maio de 1975. Para apreciar a proposta, fora composta Comissão integrada pelos membros daquele Instituto Maria Annunciada Chaves, Aláudio de Oliveira Melo e José da Silveira Netto. Aprovada a proposta de ingresso, fora emitido parecer de admissão, em 4 de junho de 1975, pela Comissão de Sócio Efetivo, assinado pelos membros Otávio Mendonça, Arthur Napoleão Figueiredo e Ernesto Bandeira Coelho. O referido parecer fora aprovado na Assembleia Geral do Instituto do dia 29 de agosto de 1975, data, aliás, em que o Desembargador Sílvia Hall de Moura tomou posse naquele Instituto, segundo falamos anteriormente.

¹⁴ Na época em que as edições da obra precitada aconteceram, não havia, entre nós, a internet que, nos dias atuais, facilita, sobremaneira, a consulta aos julgados de todos os Tribunais do País, o que demonstra a praticidade desses Ementários, como ferramenta de consulta, para estudantes e para agentes do Direito, ao material contido no livro, naquele tempo.

¹⁵ Bem que os despachos e as sentenças de Sílvia Hall de Moura – que, por sinal, no começo da carreira do Magistado eram compostos manualmente por ele (e faz parte, por sinal, do arquivo da Academia Paraense de Letras, na pasta do Acadêmico Des. Sílvia Hall de Moura, um caderno de peças judiciais, com sentenças, despachos e outras peças, manualmente compostas por ele, ofertado, a mim, pelo Des. Benedito Alvarenga, que foi Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e um dos maiores tribunos que nosso Estado já possuiu em seu cenário jurídico) – mereciam registros em livro, cujo título poderia ser Atividades Técnicas, apresentando outro aspecto de suas atividades, em razão da clareza, do conhecimento, da técnica e da justiça que tais peças traziam em seu conjunto que, assim, poderiam servir de modelo para estudantes e juizes, como suporte e guia as suas atividades escolares e forenses

¹⁶ Depois, publicado pela Editora CEJUP, no ano de 1989, sob o título “História da Magistratura Paraense”.

Universidade Federal do Pará, homenageia o Tribunal de Justiça do Estado do Pará pelos seus cem anos de existência¹⁷.

Sílvio Hall de Moura publicou, ainda, as obras “Três Estudos de Direito Processual Penal” e “Novos Estudos de Direito Processual Penal”, nas quais encontramos estudos pontuais do direito penal adjetivo¹⁸.

Encontram-se, também, publicados em revistas jurídicas e, mormente nas revistas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vários artigos do escritor Sílvio Hall de Moura, nos quais ele aborda temas polêmicos para a época em que foram publicados, como “A Execução Penal no caso dos Jovens”, o “Crime Continuado”, “O Topless e o Código Penal”, “Alguns Aspectos dos Problemas Sexuais nas Prisões”, entre outros.

5. O Magistrado

Antes de ingressar na magistratura paraense, Sílvio Hall de Moura advogou durante um ano, deixando de seguir os caminhos da advocacia, porque, já em sua primeira causa, fora enganado pelo cliente que não honrou com o pagamento de seus honorários advocatícios de uma causa vencida.

Assim, entrou ele para a magistratura estadual temporária em 1943, sendo Juiz Substituto das Comarcas de Curuçá e Marapanim, onde, aliás, conheceu a esposa dedicada, Sra. Hercília Lopes de Moura¹⁹. Antes, em 1942, fora Juiz substituto de Itaituba.

Em 1945, Sílvio Hall de Moura ingressou na magistratura vitalícia, mediante concurso de provas e títulos, funcionando como Juiz de Direito nas Comarcas de Conceição do Araguaia, Chaves, Monte Alegre, Igarapé-Miri, Bragança e na Comarca da Capital.

¹⁷ Obra, ainda atual, mormente pelo seu conteúdo eminentemente histórico. Dessa forma, o livro em pauta merecerá, somente, ser atualizado em sua parte histórica de registro de nome de magistrado, as varas ocupadas por eles, o número de comarcas existentes no Estado etc., para continuar a informar e formar o leitor em suas pesquisas acerca da Justiça no Pará. Aliás, neste ponto, a Editora CEJUP convidou-me a atualizar a referida obra, o que farei, certamente, com maior gosto e com honroso interesse.

¹⁸ Na condição de escritor, professor e de magistrado, Sílvio Hall de Moura fora citado pelo eminente processualista e festejado professor Hélio Tornaghi, em uma das suas excelentes obras sobre Processo Penal.

¹⁹ Por sinal, em tempos difíceis do exercício da magistratura em nosso Estado, cujos proventos afastavam aqueles que só veem como vantagem, em uma profissão, o salário, como sói acontecer hoje em dia, em que temos mais interesse pecuniário do que vocações na busca dos cargos desejados, Dona Ciloca, como era conhecida, fazia docinhos e salgados para vender e ajudar ao magistrado – seu marido, igualmente dedicado – em sua laboriosa e responsável tarefa, de dizer o Direito e aplicar a Justiça mal remunerada.

Na Comarca da Capital, foi Juiz Criminal, durante quatro anos, e Juiz do Cível, por dois anos, sendo, no ano de 1966²⁰, promovido, por merecimento, para o Tribunal de Justiça, onde exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça (1967) e, depois, o de membro do Conselho da Magistratura²¹.

Aposentou-se da judicatura, a pedido, em 23 de abril de 1979²².

Sílvio Hall de Moura fora, igualmente, membro fundador da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação dos Magistrados do Estado do Pará²³, da Associação Brasileira de Criminologia, Fundador e Presidente do Instituto de Criminologia do Pará e membro efetivo da Associação Internacional de Direito Penal – Grupo Brasileiro.

E, como reconhecimento a sua cultura geral nas Ciências, que lhe davam suporte às suas atividades de escritor, e cultura específica, no que lhe competia dentro de seus misteres de professor e magistrado, Sílvio Hall de Moura fora, ainda, membro da Academia Paraense de Letras, do

²⁰ Em 7 de janeiro de 1966, fora nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo, eventualmente, Vice-Presidente do Egrégio Tribunal.

²¹ No exercício sem limites da dignidade, Sílvio Hall de Moura, na qualidade de Magistrado, portou-se de forma isenta em diversos momentos de sua carreira pretoriana: em certa ocasião, quando ia caminhando para o Fórum de Belém, antes passando por uma das bancas de revista da Praça da República, para comprar o jornal, Sílvio Hall de Moura recebia convite de ex-alunos e ex-alunas para uma carona até o trabalho, ao que recusava, educadamente, justificando, depois, que não podia entrar em um carro de um advogado, pois poderia defrontar-se com ele, mais tarde, no pretório. Em outra situação, quando, finalmente, conseguira adquirir a casa própria da família, por intermédio do financiamento do governo estadual, Sílvio Hall de Moura fora agradecer ao Governador do Estado, Coronel Alacid Nunes, o favor, dizendo-lhe: “Olhe, Governador, estou aqui para agradecer a aquisição da minha casa, mas quero dizer-lhe que o favor feito é como favor dirigido a uma donzela, que não se pode pedir nada em troca” – donzela, naquela época, era palavra empregada como sinônimo de mulher virgem. Todavia, hoje, o termo é pouco usual nesse sentido. Era, sem dúvida, nesses dois casos, a isenção levada ao extremo, por força de sua dignidade de magistrado probo e justo.

²² Aposentou-se quatro meses antes de atingir a idade de setenta anos e de entrar, portanto, na aposentadoria compulsória. Ainda assim, já aposentado, Sílvio Hall de Moura recebia diversas homenagens pela sua atuação isenta e competente na Justiça Paraense. Mas, mesmo depois de sua morte, seguiram-se as homenagens a sua figura séria e gentil, em reconhecimento àquela postura inigualável de mestre e de juiz – ele, apenas, ria quando contava alguma piada ou fazia algum comentário jocoso a respeito de alguma situação, de alguma pessoa, ou de alguma coisa. Por isso, na apresentação do PERFIL DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNLA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, nº 5, em homenagem póstuma ao grande Magistrado, podemos constatar o respeito e a admiração que todos tinham por ele: “Sílvio Hall de Moura, o homenageado pelo Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em seu 5º número, teve seus feitos ao longo de sua carreira de Magistrado alicerçados em honradez e dignidade como mostra seu Perfil, deixando seu nome marcado nesta Corte como um dos maiores expoentes da Justiça Paraense”.

²³ Na Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA, Sílvio Hall de Moura é eterna e justamente homenageado, com o nome da Biblioteca da Associação, e compõe uma comenda, disposta em uma medalha, que é agraciada a todas as personalidades que emprestaram sua colaboração e os seus serviços ao Direito e à Justiça. Foi Presidente da AMEPA de 1974 a 1977.

Instituto Histórico e Geográfico do Pará e do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com o que registramos em linhas atrás.

Fundou, com Gengis Freire – editor, poeta e membro, também, da Academia Paraense de Letras – o Centro de Estudos Jurídicos do Pará – CEJUP, que, mais tarde, tornara-se uma das maiores editoras do Norte e do Nordeste do Brasil, e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, onde, em sua homenagem, encontra-se uma pintura a óleo de seu perfil de magistrado ligado àquele estabelecimento de ensino.

6. Considerações finais

Hoje, eu ocupo a Cadeira nº 27 da Academia Paraense de Letras, que já fora ocupada por Sílvio Hall de Moura e, posteriormente, por Almir de Lima Pereira, ambos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, igualmente, juristas. Simples coincidência. As cadeiras daquele Silogeu não são ocupadas pelo gênero literário, mas pelos escritores, sejam detentores do gênero que for em suas escritas. Dessa forma, poeta poderá suceder contista; contista poderá suceder jurista; jurista poderá suceder romancista; romancista poderá suceder poeta; e, assim, por diante.

De qualquer sorte, tomando assento na cadeira que já fora ocupada por Sílvio Hall de Moura, e fazer parte de um Sodalício que, também, tivera como membro meu pai, o Juiz, Professor e Escritor Levi Hall de Moura, dão a mim uma responsabilidade maior: a de ser, pelo menos, igual a eles. Mas, isso é fácil, pois na vida tive grandes mestres que me ensinaram o valor de ser um homem de bem: o primeiro deles, meu pai, Levi Hall de Moura, depois, meu tio, Sílvio Hall de Moura²⁴, os quais, sem distinção, proporcionaram-me a alegria do convívio e o eterno ensinamento da boa escrita, do respeito e da dignidade. E, antes de tudo, sem dúvida, plantaram eles, em meu coração, a difícil lição de ser um homem bom.

Assim tem sido. É a saga dos Hall de Moura: conduzirem-se com dignidade sem perder o brilho do coração. E Sílvio Hall de Moura e seus irmãos, certamente, souberam muito bem exercitar essa postura, dando, dessa maneira, à Magistratura Paraense essas marcas que os distinguiram e os elevaram firmemente entre todos que fizeram e fazem a Justiça do Pará e do Brasil.

²⁴ É bem certo, também o Prof. Pedro Martin e o Prof. Dário Guerreiro de Lemos, igualmente eternos Mestres, além de meu pai e de meu tio, já citados.

Mas, o muito que podemos falar sobre o Desembargador Sílvio Hall de Moura será pouco para uma vida – do homem, do professor, do escritor e do magistrado – formada e informada por grandes valores.

Por isso, somente a história nos dirá mais do que este texto.

7. Referências

- Série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nº 5, Belém: Departamento de Informática do TJE, 1998.

- Discurso do Acadêmico Júlio Victor dos Santos Moura, na Academia Paraense de Letras, em homenagem ao Centenário de nascimento do Desembargador Sílvio Hall de Moura, Belém, 1º de setembro de 2009.

- Moura, Sílvio Hall de. *História da Magistratura Paraense*, Belém: CEJUP, 1989.